



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO
CNPJ nº. 32.784.418/0001-23

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2019

Cria cargos de contratação temporária no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região (CRT-03), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRT-03, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, constitui pessoa jurídica de direito público, sob forma de autarquia federal, com sede e foro na cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

Considerando a urgência na contratação de pessoal para atender à necessidade temporária e excepcional, haja vista inexistir tempo hábil à realização de processo seletivo;

Considerando que a contratação temporária das funções administrativas para atender a necessidade excepcional de interesse público, tem como finalidade criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos técnicos industriais e do CRT 03, previsto na Lei 8.745/93 que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas a efetuarem contratação de pessoal por tempo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 13 cargos de contratação temporária para as funções de gerência e assessoria: 1 cargo de gerente-geral, 1 cargo de gerente administrativo, 1 cargo de gerente financeiro, 1 cargo de gerente de comunicação, 1 cargo de gerente técnico, 1 cargos de assessor N2A e 7 cargos de assessor N2.

Art. 2º Esses cargos serão preenchidos conforme a necessidade de estruturação do conselho e regrados por meio de deliberação da diretoria executiva..

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. 02 de Maio de 2019.

JESSÉ BARBOSA LIRA
PRESIDENTE